



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 724

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 724

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.399, DE 27 DE JULHO DE 2023.

RECONDUZ E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA - C.M.S.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a lei, e,

- Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 518, de 02 de junho de 2000, que criou o Conselho Municipal de Saúde de Ipeúna;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Saúde de Ipeúna - C.M.S. assim constituído:

Representantes de Trabalhadores da Área da Saúde

Titulares:

- 1 - Wallace Guilherme Vieira Pinto
- 2 - Sylvana Zup Ti Kwong
- 3 - Sonia Aparecida da Silva

Suplentes:

- 1- Antonia de Araújo Nonato
- 2- Maria Madalena Gertrudes Santos
- 3- Rosemari Aparecida Leme

Representantes de Governo

Titulares:

- 1- Adriana Ribeiro da Silva
- 2- Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis

Suplentes:

- 1- Jussana Oliveira Miranda
- 2- Jéssica Maria Teixeira Custódio

Representantes de Entidades dos Prestadores de Serviço de Saúde

Titular:

- 1 - Luiz Otávio Lopes Martins

Suplente:

- 1 - Erica Camuci Evaristo

Representantes de Portadores de Deficiências

Titulares:

- 1 - Bela Borges de Souza Loyola
- 2 - Carlos Alberto Ebert Burghi

Suplentes:

- 1 - Lucia de Fátima Godoy
- 2 - Rafael de Araújo Artungui

Representantes de Organizações de Moradores

Titulares:

- 1 - Angela Maria de Mello
- 2 - Cassia Fernanda Bonfiglio

Suplentes:

- 1 - Adriana Cristina Abramo
- 2 - Elisangela Balbino de Souza

Representantes de Organizações Religiosas

Titular:

- 1 - Adriana Aparecida Beloti

Suplente:

- 1 - Angela Donizete de Lima

Representantes de Aposentados e Pensionistas

Titular:

- 1 - Meire Cristina Ferreira de Sousa

Suplente:

- 1 - Jaqueline Camuci Evaristo

Diretoria do Conselho Municipal da Saúde

Presidente: Sonia Aparecida da Silva

Vice Presidente: Rafael de Araújo Artungui

1º Secretário: Adriana Ribeiro da Silva

2º Secretário: Adriana Aparecida Beloti

Tesoureiro: Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis

Agente de Divulgação: Jaqueline Camuci Evaristo

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

IPEÚNA, 27 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária.

Portarias

PORTARIA Nº. 10.734, DE 24 DE JULHO DE 2023.

ADMITE FRANCIELI PRISCILA BERNARDES para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que FRANCIELI PRISCILA BERNARDES, classificada em 27º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 724

Página 3 de 6

1. Nomear, a partir desta data, FRANCIELI PRISCILA BERNARDES, matr. n.º 1560, PIS/PASEP n.º. 20348358886, CTPS n.º. 072100 - Série 0320/SP, CPF n.º. 413.141.088-59 e RG n.º. 487916797, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 24 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

PORTARIA Nº. 10.735, DE 26 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA, DO EMPREGO EFETIVO DE monitor de alunos de ensino infantil/fundamental, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Bianca Aparecida Cairo Copriva requereu afastamento sem vencimentos de 12 (doze) meses, a partir desta data, do emprego efetivo de Monitor de alunos de Ensino Infantil/Fundamental, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal n.º. 645, de 01/07/2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

RESOLVE:

1. AFASTAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, a servidora Bianca Aparecida Cairo Copriva, matr. n.º 4421, PIS/PASEP n.º. 12724265221, CTPS n.º. 12447 - série 239/SP, CPF n.º. 294.425.928-82 e RG n.º. 286198216, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 26 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

Licitações e Contratos

Suspensão

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, através da Comissão de Licitações, a SUSPENSÃO do recebimento dos envelopes da licitação em epígrafe que estava designada para o dia 31/07/2023 às 09h30, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias do município de Ipeúna/SP, em virtude da possível necessidade de alteração do Termo de Referência/ Edital. Após a análise, e se, verificadas possíveis e necessárias mudanças em seus termos, o edital será retificado e republicado nos meios de comunicação utilizados anteriormente com uma nova data para abertura e realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, pelo telefone (19) 3576-9007 ou através do e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 27 de julho de 2023. Comissão de Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, faz saber que fica adjudicado o objeto da Carta Convite nº 06/2023, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de toda a infraestrutura, materiais e equipamentos necessários a realização da Festa do Peão de Ipeúna 2023, nos dias 07, 08 e 09 de setembro, incluindo mão de obra, às empresas **RANCHEIROS EVENTOS** - lote I; **FABRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELLI - ME** - lote II; **JOSE ROBERTO MODENESI & CIA LTDA** - lote III e **RODEO BULLS** - lote IV, pelo critério de menores preços por lote.

Ipeúna, 27 de julho de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 06/2023

Homologo a contratação de empresa especializada para fornecimento de toda a infraestrutura, materiais e equipamentos necessários a realização da Festa do Peão de Ipeúna 2023, nos dias 07, 08 e 09 de setembro, incluindo mão de obra, objeto desta licitação em favor das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 724

Página 4 de 6

RANCHEIROS EVENTOS - lote I pelo valor de pelo valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); **FABRÍCIO CAMPOS DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELLI - ME** - lote II pelo valor de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); **JOSE ROBERTO MODENESI & CIA LTDA** - lote III pelo valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e **RODEO BULLS** - lote IV pelo valor de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 27 de julho de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES VINCULADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

LICITAÇÃO: Dispensa 022/2023 - Fundamento legal: art. 24, inciso IV da LF 8.666/93.

CONTRATO Nº: 54/2023.

PROCESSO Nº 2023/001460.

CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.017,36.

ASSINATURA: 25/07/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES VINCULADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

LICITAÇÃO: Dispensa 022/2023 - Fundamento legal: art. 24, inciso IV da LF 8.666/93.

CONTRATO Nº: 55/2023.

PROCESSO Nº 2023/001460.

CONTRATADA: DINÂMICA MERCANTIL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.368,00.

ASSINATURA: 25/07/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n.º 4 de 02 de abril de 2015..

CONTRATO Nº: 56/2023.

PROCESSO Nº 2023/001167.

CONTRATADA: ALEX NUNES DO AMARAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.840,40.

ASSINATURA: 27/07/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n.º 4 de 02 de abril de 2015..

CONTRATO Nº: 57/2023.

PROCESSO Nº 2023/001167.

CONTRATADA: ANA ALICE SOUZA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.840,40.

ASSINATURA: 27/07/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n.º 4 de 02 de abril de 2015..

CONTRATO Nº: 58/2023.

PROCESSO Nº 2023/001167.

CONTRATADA: ELIAS FELICIANO DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.840,40.

ASSINATURA: 27/07/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n.º 4 de 02 de abril de 2015..

CONTRATO Nº: 59/2023.

PROCESSO Nº 2023/001167.

CONTRATADA: ISRAEL STEFANI.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.840,40.

ASSINATURA: 27/07/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n.º 4 de 02 de abril de 2015..

CONTRATO Nº: 60/2023.

PROCESSO Nº 2023/001167.

CONTRATADA: JOEL MARTINS DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.840,40.

ASSINATURA: 27/07/2023.

ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESCRITA (JORNAL IMPRESSO) PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE INFORMES E COMUNICADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 724

Página 5 de 6

INSTITUCIONAIS, ATOS CUJA LEI EXIJA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO E OUTRAS DEMAIS DIVULGAÇÕES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, MEDIANTE DEMANDA.

LICITAÇÃO: Convite nº 007/2022.

CONTRATO Nº: 045/2022.

ADITIVO: 050/2023.

PROCESSO Nº 000982/2022.

CONTRATADA: ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP.

PRAZO ADITADO: 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024 (12 meses).

ASSINATURA: 24/07/2023.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,0048% (ZERO VÍRGULA ZERO ZERO QUARENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ORIGINARIAMENTE ESTABELECIDO, PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SETORIZAÇÃO E ZONAS DE PRESSÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2018.

CONTRATO Nº: 041/2018.

ADITIVO: 051/2023.

PROCESSO Nº 000663/2018.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

VALOR ADITADO: R\$ 7.199,17.

ASSINATURA: 24/07/2023.

APOSTILAMENTOS

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL DECORRENTE DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 018/2023.

PROCESSO Nº: 001260/2023.

CONTRATO: 047/2023.

APOSTILAMENTO Nº 017/2023.

CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA.

VALOR REPTUADO: Etanol - R\$ 3,48 o litro.

ASSINATURA: 20/07/2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA DE 48.93.673 RAPHAEL SOUZA PRADO DE OLIVEIRA - ME PARA ARREMAT SOLUCOES LTDA.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 006/2023.

PROCESSO Nº: 000776/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2023.

APOSTILAMENTO Nº 018/2023.

CONTRATADA: ARREMAT SOLUCOES LTDA.

ASSINATURA: 26/07/2023.

Dispensas - Aviso de Abertura

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e troca de peças, para veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/19vp-S6I-EQNcKyMHlfWvdHYIAXkA7rIS/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 03/08/2023

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 07/2023 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil e/ou arquitetura para elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, bem como assistir e subsidiar o servidor público municipal na fiscalização das obras e serviços de engenharia contratados no âmbito da Administração Direta de Ipeúna/SP e realizar avaliações e perícias em imóveis. Encerramento: às 13h30min do dia 07/08/2023; Abertura envelopes: às 13h40min do dia 07/08/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Transparência Pública). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 27/07/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 724

Página 6 de 6

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de para prestação de serviço de curso de artes e artesanatos a ser desenvolvido no Fundo Social de Solidariedade de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1kIFxwZhjy8kjFpmLorfys3zwHTZZg5Md/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:
licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 03/08/2023

.....